



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2176 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Convênio 090/2018 - SEIL, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 404.340,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 13/07/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 27/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 27/07/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 12 de julho de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o município, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 13/07/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 27/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 27/07/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 12 de julho de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 10/2021
CONTRATO 9/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MAICON THOMAS PEREIRA DE SOUZA 10284785938.

CNPJ: 41.756.432/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de lavagem de veículos referente à Dispensa 29/2021 (Processo 41/2021).

JUSTIFICATIVA: Higienização e limpeza do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Jacarezinho/PR.

VALOR: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.19.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Jacarezinho (PR), 01 de julho de 2021.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 12/2021
CONTRATO 12/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: CONSTUTORA ÁGUA LTDA

CNPJ: 40.823.495/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil (aplicação de textura e pintura em divisória drywall, kit porta e paredes), oriunda da Dispensa 32/2021 (Processo 44/2021).

JUSTIFICATIVA: Manutenção, padronização e reparação de ambientes/espacos do prédio sede da Contratante.

VALOR: R\$ 698,68 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS–vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Jacarezinho (PR), 09 de julho de 2021.

Antonio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2176 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 12/2021 CONTRATO 12/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: DIEGO TANFERRI DE MELO (Exclusive Kasa da Água).

CNPJ: 30.910.261/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de água mineral, oriunda da Dispensa 34/2021 (Processo 46/2021).

JUSTIFICATIVA: Atender às necessidades de abastecimento da Contratante, especialmente quanto às Sessões.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jacarezinho (PR), 09 de julho de 2021.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 49/2021 Processo 49/2021 INEXIGIBILIDADE 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1(um) Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso presencial em Curitiba/PR no tema: "Novo e-Social para órgãos públicos", com o custo total no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de julho de 2021.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 50/2021 Processo 50/2021 INEXIGIBILIDADE 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1(um) Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso presencial em Curitiba/PR no tema: "Plano Diretor Municipal - Regularização fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos", com o custo total no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de julho de 2021.

Antonio Neto
Presidente

DECRETO Nº 8045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Sônia Regina Benedito da Cruz**, Matrícula nº. 2870-3, CTPS nº. 56252, série 0008/PR, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a contar de 05 de julho de 2021.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2176 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01/2021 DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA FINS DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2021 A 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atenção à Lei Nº1647/2005 e normas regimentais, faz saber que se encontra aberto o cadastramento de Organizações da Sociedade Civil (ONGs), legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano e que incluam entre seus fins institucionais, ainda que não exclusivamente, ações voltadas à defesa de direitos de crianças e adolescentes, para concorrer à vaga de conselheiros.

1. DOS OBJETOS

1.1 O objeto do presente Edital é o **Cadastramento Oficial** de Organizações da Sociedade Civil (ONGs), legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano e que incluam entre seus fins institucionais, ainda que não exclusivamente, ações voltadas à defesa de direitos de crianças e adolescentes.

2. DO CADASTRAMENTO OFICIAL

2.1 O Cadastro Oficial ocorrerá em **duas etapas**:

2.1.1 Etapa I: Inscrição no formulário eletrônico <https://forms.gle/xTQk87swFdoQXKaL6> **impreterivelmente**, até às 23h59 do dia 27 de julho de 2021;

2.1.2 Etapa II Assembleia Pública a ser realizada on-line no dia 30 de julho de 2021, às 09h00, no link <https://meet.google.com/mgd-covy-tfn>;

2.2 O CMDCA publicará no dia 28 de julho, a homologação dos inscritos na **Etapa I**, através do site <http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario>.

2.2.1 A inscrição realizada na **Etapa I** não garante, por si só, a eleição como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo obrigatória a participação na Assembleia Pública, conforme item 2.1.2 **Etapa II**.

2.3 As entidades eleitas deverão apresentar após a Assembleia Pública: cópia da ata de eleição da atual diretoria, cópia do estatuto social e comprovante atualizado do CNPJ.

3. DAS VAGAS E MANDATO

3.1 Em atenção ao disposto na Lei nº 1647/2005, Artigo 6º Inciso II, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 06 (seis) membros representantes de organizações da sociedade civil (ONGs), distribuídos entre titulares e suplentes, perfazendo um total de 12 (doze) representantes.

3.2 Em atenção ao disposto na Lei nº 1647/2005, Artigo 10º “Os conselheiros não governamentais serão indicados pelas entidades eleitas em Assembleia convocada especificamente para este fim, **para um mandato de 02 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pelo Departamento Geral dos Conselhos, através do e-mail: conselhojac@hotmail.com.

Jacarezinho, 12 de julho de 2021.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL Nº 01/2021 DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA FINS DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – GESTÃO 2021 A 2023

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em atenção à Lei Nº 1648/2005 e normas regimentais, faz saber que se encontra aberto o cadastramento de Organizações Não Governamentais de âmbito municipal ligadas à defesa ou atendimento ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, para concorrer à vaga de conselheiros.

1. DOS OBJETOS

1.1 O objeto do presente Edital é o **Cadastramento Oficial** de Organizações Não Governamentais de âmbito municipal ligadas à defesa ou atendimento ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, para concorrer à vaga de conselheiros.

2. DO CADASTRAMENTO OFICIAL

2.1 O Cadastro Oficial ocorrerá em **duas etapas**:

2.1.1 Etapa I: Inscrição no formulário eletrônico <https://forms.gle/bwfoeYqVnKlM8o8t5> **impreterivelmente**, até às 23h59 do dia 27 de julho de 2021;

2.1.2 Etapa II Assembleia Pública a ser realizada on-line no dia 30 de julho de 2021, às 14h00, no link: <https://meet.google.com/ovy-gcig-eir>;

2.2 O CMDI publicará no dia 28 de julho, a homologação dos inscritos na **Etapa I**, através do site <http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario>.

2.2.1A inscrição realizada na **Etapa I** não garante, por si só, a eleição como membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo obrigatória a participação na Assembleia Pública, conforme item 2.1.2 **Etapa II**.

2.3 As entidades eleitas deverão apresentar após a Assembleia Pública: cópia da ata de eleição da atual diretoria, cópia do estatuto social e comprovante atualizado do CNPJ.

3. DAS VAGAS E MANDATO

3.1 Em atenção ao disposto na Lei nº 1648/2005, Artigo 5º Inciso I, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é composto por 06 (seis) membros representantes de organizações não governamentais (ONGs), distribuídos entre titulares e suplentes, perfazendo um total de 12 (doze) representantes.

3.2 Em atenção ao disposto na Lei nº 1648/2005, Artigo 6º, Inciso III “Os membros das organizações não-governamentais e governamentais e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.”

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pelo Departamento Geral dos Conselhos, através do e-mail: conselhojac@hotmail.com.

Jacarezinho, 12 de julho de 2021.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2176 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3188/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 308/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datado de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 12 de julho de 2021, a Portaria nº 2.794/2016, que designou **João Vergílio Neto Pereira**, matrícula nº 3830-0, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.296.368-7 para responder junto à documentação escolar na secretaria da EMEF Professor Silvestre Marques.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3189/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Lucas Nogueira Nascimento**, matrícula nº 3973-0, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 49.910.933-4 para responder junto à documentação escolar na secretaria da EMEF Professor Silvestre Marques, a contar do dia 12 de julho de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3190/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **João Vergílio Neto Pereira**, Matrícula n. 3830-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12 de julho de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 47/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Jcelio Cesar Alexandre, Cadastro Municipal nº. 01.04.309.239.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3368 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do seu terreno situado na Rua Prof. Paulo Pompéia Coutinho, 444, Res. Pompéia, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Maria de Lourdes Figueiredo Souza, Cadastro Municipal nº. 01.02.73.270.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3369 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do seu terreno situado na Rua Ver. Fausto Neves da Rocha, 1376, PQ Alvorada, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 08 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 47/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Plínio Fortes Alcântara, Cadastro Municipal nº. 01.03.51.476.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3370 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do seu terreno situado na Rua Dr. Domingos Modena, 44, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Gustavo Henrique Jespersen Teixeira, Cadastro Municipal nº. 01.04.72.276.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3371 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do seu terreno situado na Alameda Pe. Magno, S/N, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Hugo Possetti Filho, Cadastro Municipal nº. 01.04.72.306.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3372 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 94, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do seu terreno situado na Alameda Pe. Magno, S/N, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 09 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2176 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº 72/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, publicado no dia 23 de abril de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

24	1	Fubá de Milho - embalagem plástica de 1 kg em fardo de 20 kg.	CEASA	UND	6.300	2,59
27	1	Leite pó integral – embalagem laminada de 400 g. Informação nutricional a cada porção de 26g (2 colheres de sopa): 06% de valor energético, 3% de carboidratos, 9% de proteínas, 13% de gorduras totais, 20% de gorduras saturadas, 4% de sódio, 21% de cálcio, 16% de vitaminas A e 17% de vitamina D.	ZANIN	UND	6.000	9,65
29	1	Macarrão Espaguete - sêmola com ovos embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional a cada porção de 80 g: 14% de valor energético, 19% de carboidratos, 12% de proteínas, 2% de gordura total, 9% de fibra alimentar.	AURORA	UND	700	2,39
32	1	Margarina -embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional – porção de 10g – 4% valor energético, 15% de gorduras totais, 9% de gorduras saturadas, 3% de sódio e 8% de vitamina A.	D'MILLE	UND	2.000	3,93

LEIA-SE:

24	1	Fubá de Milho - embalagem plástica de 1 kg em fardo de 20 kg.	ZANIN	UND	6.300	2,59
27	1	Leite pó integral – embalagem laminada de 400 g. Informação nutricional a cada porção de 26g (2 colheres de sopa): 06% de valor energético, 3% de carboidratos, 9% de proteínas, 13% de gorduras totais, 20% de gorduras saturadas, 4% de sódio, 21% de cálcio, 16% de vitaminas A e 17% de vitamina D.	AURORA	UND	6.000	9,65
29	1	Macarrão Espaguete - sêmola com ovos embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional a cada porção de 80 g: 14% de valor energético, 19% de carboidratos, 12% de proteínas, 2% de gordura total, 9% de fibra alimentar.	D'MILLE	UND	700	2,39
32	1	Margarina -embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional – porção de 10g – 4% valor energético, 15% de gorduras totais, 9% de gorduras saturadas, 3% de sódio e 8% de vitamina A.	COAMO	UND	2.000	3,93

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2176 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ERRATA DO EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 8/2021

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
FLAVIO BRAGA FILHO	Assessor do Legislativo	Curitiba/PR	Participar do curso "Plano Diretor Municipal – Regularização fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos" a ser realizado pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública, a ser realizado no período de 13 a 16 de julho de 2021.	13 a 16 de julho de 2021	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	12/07/2021	19/2021	Antônio Neves Neto - Presidente
VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES	Assessor Contábil	Curitiba/PR	Participar do curso "Plano Diretor Municipal – Regularização fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos" a ser realizado pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública, a ser realizado no período de 13 a 16 de julho de 2021.	13 a 16 de julho de 2021	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	12/07/2021	18/2021	Antônio Neves Neto - Presidente

Jacarezinho, 13 de julho de 2021

ANTÔNIO NEVES NETO
Presidente